
CONCURSO PÚBLICO
CISRUN Edital 001/2019

COMUNICADO

NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DURANTE O CURSO DE FORMAÇÃO

Nos termos do item 4.1.4 do Edital do concurso publico Edital 01/2019 ficam convocados **os candidatos aprovados para os cargos de CONDUTOR SOCORRISTA e Técnicos de Enfermagem até o limite de vagas**, para o **CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL**, todos os candidatos deverão observar e seguir as regras de biossegurança estabelecidas no combate ao CORONAVÍRUS:

- O CISRUN fornecerá máscara descartável, bem como produtos sanitizantes, para todos os candidatos, durante o curso;
- Serão passíveis de avaliação a temperatura e sintomas gripais dos candidatos; caso algum candidato apresente sintomas gripais ou outros que sinalizem suspeita de Coronavírus (avaliados pela Comissão Organizadora), não poderá realizar o curso. Será definida pela Comissão Organizadora posterior oportunidade somente para esses casos;
- Os custos com transporte, alimentação e hospedagem deverão ser arcados pelos candidatos; o CISRUN não fornecerá lanches, nem passagens ou diárias.

Montes Claros-MG, 17 de agosto de 2020

Silvanei Batista Santos
Presidente do CISRUN